

MARODIN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 00.406.246/0001-68 | NIRE: 43300033970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma **presencial** no dia 29 de março de 2021 às 14:00 na sede social da Companhia, localizada na **Rua Luciana de Abreu, 337, Conjunto 503, CEP 90570-060, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em sede Ordinária:

- a) Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício, conforme da proposta constante nas Demonstrações Financeiras;
- c) Eleição de administradores e fixação de sua remuneração anual global.

Em sede Extraordinária:

- a) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 15.274.629,00 para R\$ 20.034.055,00, mediante a capitalização da conta de reservas de lucros com a emissão de novas ações;
- b) Deliberar sobre o cancelamento das ações resultantes das frações remanescentes do aumento de capital social da Companhia;
- c) Cisão Parcial
 - c.1) Ratificação da indicação e aprovação da contratação de ROBERTO ZELLER BRANCHI, MAURÍCIO INDRUSIAK PEREIRA, e, LISANDRA HENGIST HOFFMANN como peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia;
 - c.2) Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos peritos avaliadores;
 - c.3) Exame, discussão e aprovação dos termos e condições do protocolo e justificação da cisão parcial desproporcional da Companhia, com versão da parcela cindida da Companhia para a constituição de nova sociedade resultante da cisão;
 - c.4) Aprovação da Cisão Parcial Desproporcional da Companhia, nos termos do Protocolo, com a consequente redução do capital social da Companhia;
 - c.5) Aprovação da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, refletindo as deliberações acima, e
 - c.6) Autorização aos administradores para realizarem todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial Desproporcional da Companhia.

Porto Alegre/RS, 19 de março de 2021.

ENIO MARODIN
Diretor

NORTON LUÍS FABRIS
Diretor